



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS
RUA JOÃO AMORIM, 160 - CAIXA POSTAL 18 – 36220-000.
FONE (32) 3346-1255 - MINAS GERAIS

ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DO MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS – LEI Nº 2.035/2021

ANTÔNIO CARLOS, QUARTA-FEIRA, 1º DE SETEMBRO DE 2021, EDIÇÃO Nº 053

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Marcelo Ribeiro da Silva

PORTARIA: 0103/2021

"DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO PLANO DECENAL MUNICIPAL"

O Prefeito Municipal no uso das atribuições de seu cargo e em conformidade com as leis em vigor,

Considerando a necessidade de substituição de membros componentes da Comissão de Avaliação e Monitoramento do Plano Decenal Municipal (Portaria nº 018/2016),
RESOLVE,

Art 1º Nomear como membros da Comissão de Avaliação e Monitoramento do Plano Decenal Municipal (Portaria nº 018/2016), as servidoras: **Sonia Maria Camargo**, portadora do CPF: 056.168.846-00, **Ana Lara Beatriz da Silva**, portadora do CPF: 021.310.346-01 e **Ivone Aparecida Flávio Vicente**, portadora do CPF: 028.936.376-47, em substituição aos servidores **Alcione Frizzoni Rodrigues Pereira, Galgani de Carvalho Belo Matheus e Márcia Aparecida da Silva**.

Art 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Antônio Carlos, 01 de setembro de 2021.
MARCELO RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA: 0104/2021

O Prefeito Municipal no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, mais notadamente a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o protocolo de Pedido de Demissão no dia 31/08/2021,
RESOLVE,

Art. 1º EXONERAR, a pedido, Shirlei Aparecida Gomes, portadora do CPF nº 057.580.746-21, do cargo de Provimento em Comissão de Secretária Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Carlos, 1º de Setembro de 2021.
MARCELO RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Decreto Municipal Nº 561 de 01 de Setembro de 2021

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS, MARCELO RIBEIRO DA SILVA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR:

Considerando o feriado nacional do dia 7 de Setembro deste ano, Dia da Independência do Brasil.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo, nas Repartições Públicas Municipais, o expediente do dia 6 de Setembro de 2021, segunda-feira.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo não se aplica às unidades e aos serviços considerados essenciais que, por sua natureza, não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Carlos, 01 de Setembro de 2021.

MARCELO RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO INTERINO DE ANTÔNIO CARLOS